



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo No.: 901468940568

**O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Estadual de Identificação – SEI/RJ e em seus arquivos de assentamentos criminais, que até a presente data, **NÃO CONSTA ANOTAÇÃO DE NATUREZA CRIMINAL** em nome de **Ari dos Santos**, nacionalidade Brasileiro, filho(a) de Pedro José dos Santos e Jusséa Pacheco dos Santos, nascido(a) aos **28/04/1957**, natural da cidade de RJ-São Gonçalo, Registro Geral - CPF **452.647.087-20** , órgão emissor **RJ - DETRAN** emitida em **14/03/2025**.

Rio de Janeiro 10 de abril de 2026



Alexandre Trece Motta  
Perito Papiloscópico  
Instituto de Identificação Félix Pacheco  
Diretor  
ID 2991463-9

Esta certidão **NÃO TEM** validade para fins da Lei 10826/2003.

Certidão expedida nos termos do Art. 5º, incisos XXXIII, XXXIV e LVII da Constituição da República Federativa do Brasil; Art. 20 parágrafo único do CPP; Art. 747 e 748 do CPP; Art. 202 da Lei 7.210/84; Informativo N° 409 do STJ;

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados pelo peticionário e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação destes dados.

A autenticidade desta CERTIDÃO DEVERÁ ser confirmada na página: <https://certidaocacciifpcerj.detran.rj.gov.br/>

**Código: 944K48C4-216U-1J3T-IKA1-6894056**

Esta certidão é válida por 90 dias.